

| | | | | | |
|---|---|--------------|------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | | CÓDIGO: | |
| | | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

| | |
|-----------------|-------------|
| UNIDADE: | PARANGABA |
| CURSO: | ODONTOLOGIA |

O Coordenador(a) GEYSE MARIA DOS SANTOS MUNIZ MOTA do Curso de ODONTOLOGIA da unidade PARANGABA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08/2022 até as 23:59h do dia 02/09/2022 através do forms <https://forms.gle/rtrhKTzzvaJLfGAD7>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2022 a s 15 h , sala 109 – bloco A e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|
| GERMANA MARIA VIANA CRUZ | ANATOMIA HUMANA | ODONTOLOGIA | 2 |
| RAISSA PINHEIRO MORAES | ANATOMOFISIOLOGIA GERAL | ODONTOLOGIA | 2 |
| RAISSA PINHEIRO MORAES | ANESTESIOLOGIA | ODONTOLOGIA | 1 |
| EMANUELA DE LIMA REBOUÇAS | CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER | ODONTOLOGIA | 1 |
| ESTHER CARNEIRO RIBEIRO | DIAGNÓSTICO EM ODONTOLOGIA | ODONTOLOGIA | 2 |
| EMANUELA DE LIMA REBOUÇAS | MICROBIOLOGIA ORAL | ODONTOLOGIA | 1 |
| ANA LAURA MENDES MOTA | PRÁTICAS PRÉ-CLÍNICAS | ODONTOLOGIA | 1 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

| | | | | | |
|---|---|--------------|------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | | CÓDIGO: | |
| | | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Fortaleza, 29 de Agosto de 20 22


Faculdade Uninassau
Prof. Geysé Muniz Mota
Coord. de Curso de Odontologia
Unidade Parangaba, CE